

INDICAÇÃO Nº 98/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que seja providenciada a instalação de abrigo para usuários do transporte coletivo na Praça Geraldo Magela de Souza - “Pracinha do Bicame”, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Os abrigos (guaritas) nos pontos de ônibus têm por fim oferecer conforto, segurança e proteção aos usuários do transporte coletivo, enquanto aguardam o veículo, seja na ocasião de chuva, calor ou frio.

Registre-se que diversos usuários do transporte coletivo “tomam” o transporte na “Pracinha do Bicame”, logo é essencial a instalação de abrigo no local.

Diante do exposto, o vereador que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 17 de setembro de 2025.

DARLEY LOPES
Vereador (PDT)